



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

DECRETO Nº 16.378

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XXII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado **LOURIVAN EVANGELISTA DE JESUS** do cargo isolado de provimento em comissão de **GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAL, RECURSOS HUMANOS E PROCESSOS**, Símbolo **CC-3**, da **Secretaria da Educação**.

Art. 2º - Os efeitos legais e administrativos da exoneração referida nos termos do artigo anterior **retroagem de 14 de fevereiro de 2025**.

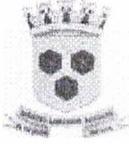
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 17 de fevereiro de 2025.

AUGUSTO NARCISO Assinado de forma digital
CASTRO:40935817549 por AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549
AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS
ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS
Secretário da Educação

Assinado eletronicamente por ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS
Nº DE IDENTIFICAÇÃO DA FEELCAGAL: 0 - PREFEITURA MUNICIPAL DE
ITABUNA - ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS, E:
www.itabuna.gov.br
Rua: Du. Carlos, s/nº - Centro - Itabuna - BA
Cidade: Itabuna - BA
Data: 2025.02.18 14:40:54 (UTC-03:00)
Para PDF: itabuna.gov.br - 2025.02.18



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

DECRETONº 16.379

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XXII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI, resolve nomear **RUTH EVELLIN BRAZ SOUZA** para o cargo isolado de provimento em comissão de **GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAL, RECURSOS HUMANOS E PROCESSOS**, Símbolo CC-3, da Secretaria da Educação, devendo assumir suas funções após preenchidas as formalidades legais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 17 de fevereiro de 2025.

AUGUSTO NARCISO Assinado de forma
CASTRO:409358175 digital por AUGUSTO
NARCISO
49 CASTRO:40935817549
AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

ROSIVALDO
PINHEIRO MENDES
DOS SANTOS

Assinado digitalmente por ROSIVALDO PINHEIRO
MENDES DOS SANTOS
NO: O=SECRETARIA DA EDUCACAO, O=
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA, CN=
ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS, E=
rosivaldo@itabuna.gov.br

ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS
Secretário da Educação